

# DESAFIOS E OPORTUNIDADES DE UMA POPULAÇÃO QUE ENVELHECE DENTRO DO SISTEMA PRISIONAL

## **DANIELY DA SILVA DIAS VILELA**

Psicóloga. Mestre e Doutoranda em Psicologia Clínica; integrante da linha de pesquisa: Família, Interação Social e Saúde; Voluntária do Serviço de Atenção ao Idoso (SAI) - Universidade Católica de Pernambuco/ UNICAP. E-mail: daniely.2021803044@unicap.br

## **CRISTINA MARIA DE SOUZA BRITO DIAS**

Psicóloga. Dr.<sup>a</sup> em Psicologia Clínica; Docente da Graduação e Pós-graduação (PPGPSI); integrante da linha de pesquisa: Família, Interação Social e Saúde; Universidade Católica de Pernambuco/ UNICAP. E-mail: Cristina.msbd@gmail.com

## **CIRLENE FRANCISCA DE SALES DA SILVA**

Psicóloga. Dr.<sup>a</sup> em Psicologia Clínica; Docente da Graduação e Pós-graduação (PPGPSI); integrante das linhas de pesquisa: Família, Interação Social e Saúde; Ciberpsicologia e Humanidades Digitais; Coordenadora do Serviço de Atenção ao Idoso (SAI); Assessora da UNICAP PRATA - Universidade Católica de Pernambuco/ UNICAP. E-mail: cirlene.silva@unicap.br

## RESUMO

O objetivo deste trabalho é refletir, com base no Seminário Internacional do Laboratório de Família (LAFAM/UNICAP) que aconteceu em setembro de 2021, os desafios e oportunidades de uma população que envelhece dentro do sistema prisional. A proposta da conferência foi debater as seguintes temáticas: desafios e oportunidades de uma população que envelhece e quem quer viver para sempre. O evento contou com a presença do Prof. Dr. George Leeson, da Universidade de Oxford - Institute of Population Aging (Inglaterra). De modo sucinto, o pesquisador nos apresenta uma série histórica e compara a expectativa de vida atual a 100 anos atrás. Desse modo, conclui que os ganhos relativos à maior longevidade constituem um caso de sucesso. Também chama a atenção às mudanças do meio ambiente, pontua o impacto biológico causado pela Pandemia da COVID 19 e nos convida a construir um futuro com mais qualidade de vida. Os resultados apontam que as políticas e as propostas de governo foram costumeiramente pensadas para o público jovem; sendo assim, o envelhecimento da população tem gerados diversos desafios. Igualmente, acontece no sistema prisional, mas, infelizmente, no que tange a longevidade no cárcere, não temos um caso de sucesso. Na prisão, os fatores e impactos que incidem sobre a expectativa de vida de homens e mulheres após os 65 anos, indicam que, provavelmente, será reduzida. Logo, se faz necessário promover políticas e ações que melhorem as condições de vida dos idosos encarcerados. Embora as oportunidades pareçam remotas, podem ser criadas e incentivadas.

**Palavras-chave:** Longevidade. Sistema Prisional. Desafios. Oportunidades.

## INTRODUÇÃO

O envelhecimento está se tornando um fenômeno global, pois as diferenças entre as populações em termos de demografia estão em processo de declínio. As pessoas estão envelhecendo cada vez mais e vivendo por mais tempo, diferentemente do que aconteceu no século anterior. Na década de 1950 havia uma variação da expectativa de vida entre os países, as pessoas viviam dos 40 aos 70 anos, acarretando um lapso temporal de 30 anos. Na atualidade essa divergência diminuiu para 20 anos (LEESON, 2021).

Conforme o autor referenciado, na Inglaterra e País de Gales no ano de 1841, a expectativa de vida ao nascer era de 40 anos e foi aumentando durante o século XIX. No entanto, houve uma queda brusca devido à Influenza Espanhola em 1921. A enfermidade reduziu a esperança de vida dos homens de 55 anos para 30 anos, mas, após a crise sanitária, voltou a subir.

No Brasil, a expectativa de vida da população aumentou 43,1 anos, em pouco mais de um século. Os nascidos em 1900 podiam esperar viver 33,7 anos, enquanto, os nascidos em 2020 vivem, em média, 76,8 anos.

Ao se analisar a pirâmide da população da Inglaterra, País de Gales e do Brasil, se percebe que a população acima dos 60 anos está aumentando, o que preocupa os poderes públicos. Em 2050 estima-se que em alguns países 25% a 35% da população terão mais de 105 anos de idade (LEESON, 2021).

Nos próximos 40 anos, o público idoso brasileiro vai triplicar passando dos 19,6 milhões - que em 2010 representava 10% do contingente brasileiro - para 66,5 milhões de pessoas em 2050, representando cerca de 29,3% da população do país (IBGE, 2020).

Este é um fenômeno comum em todo o mundo e representa um desafio para nossas sociedades. Diante disso, torna-se cada vez mais necessário redefinir o momento em que se reconhece uma pessoa como idosa (LEESON, 2021)

Então, como chegamos hoje a 70, 80, 90 anos se nos séculos anteriores as pessoas morriam mais cedo? No século XVI, por exemplo, do total de 1.000 crianças nascidas 50% morriam até chegar aos 30 anos de idade. Nos tempos atuais, poucas pessoas morrem nos primeiros

anos de vida, antes dos 50 anos. Assim, do total de 1.000 crianças nascidas, 50% estão vivas com 80 anos de idade (LEESON, 2021).

A redução da natalidade associada ao envelhecimento da população produz impactos sobre a economia. "O fato é que paramos de ter filhos e nossa juventude está desaparecendo" (Sic). No ano de 2050, em países como Portugal, por exemplo, estima-se que haverá uma queda ainda maior da fertilidade, uma redução no número de filhos vivos que cada mulher terá durante a sua vida. Na Espanha, em 1950, cada mulher tinha em média 7,5 filhos e em 2050 estima-se que esse número cairá para 2,5 (LEESON, 2021). No Brasil, dados mais recentes do IBGE (2021) indicam que a taxa de fecundidade era de 1,76 filhos por mulher, com previsão de diminuir nos próximos anos. Essa tendência tende a ser uma realidade no mundo inteiro.

No contexto brasileiro, entre 1872 e 1890 a taxa de crescimento populacional era de 2,01% e, entre 2000 e 2010, passou a 1,17%. O número de crianças e adolescentes em 1940 era de 42,6% e, em 2050, deve chegar a 14,1% (FIGUEIREDO, 2016). Essa transformação no padrão demográfico corresponde a uma das mais importantes modificações estruturais verificadas na sociedade brasileira e está refletindo dentro das penitenciárias.

No Brasil, o aumento de pessoas idosas na prisão se deve, em parte, à maior longevidade das pessoas (CARMO; ARAÚJO, 2011; GHIGGI, 2012, 2018; KEINERT, 2009; MAGALHÃES, 2017; MELO *et al.* 2016; MONTEIRO, 2013; OLIVEIRA *et al.* 2013; POMPEU, 2015; VILELA; DIAS; SAMPAIO, 2021). Embora o número de idosos dentro das penitenciárias, quando comparado a outros grupos (jovens e adultos), seja diminuto, não se pode negligenciar o fato de que houve um aumento de 660% no período entre 2005 a 2019 (INFOPEN, 2019). Hoje eles representam 1,4% da população total cerca de 10.000 mil idosos encarcerados no país (VILELA; DIAS; SAMPAIO, 2021).

Ainda assim, por que estudar esse grupo se provavelmente são os que menos trazem problemas a quem administra o sistema? Justifica-se pelo fato de o encarceramento ser um "[...] processo de ruptura com a vida social e, ao mesmo tempo, faz parte dela. Portanto, precisa ser encarado como uma questão pública (MINAYO; CONSTANTINO, 2021, p. 05)". Por isso, merece nossa atenção.

Portanto, este trabalho tem o objetivo de refletir com base no “Seminário Internacional do Laboratório de Família (LAFAM) da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), sobre os desafios e as oportunidades de uma população que envelhece dentro do sistema prisional.

## MÉTODO

Trata-se de uma resenha crítica baseada no seminário internacional do LAFAM/UNICAP, que aconteceu no dia 22 de setembro de 2021 no horário das 9h às 12h30min. A proposta da conferência foi debater as seguintes temáticas: desafios e oportunidades de uma população que envelhece e quem quer viver para sempre. O evento contou com a presença do Prof. Dr. George Leeson, da Universidade de Oxford - *Institute of Population Aging* (Inglaterra). O referido órgão realiza pesquisas globais sobre o envelhecimento há quase 25 anos e, com base em um modelo multidisciplinar, busca compreender os motores do envelhecimento e as consequências para a nossa sociedade, nossas famílias e para nós como indivíduos.

## DESAFIOS PARA LONGEVIDADE

Nos tempos atuais, o vírus da COVID-19 em circulação levou a óbito mais de 600 mil pessoas no Brasil (BRASIL, 2022) e mais de cinco milhões em todo o mundo (CNN/BRASIL, 2021). Geralmente, após um acontecimento dessa amplitude ocorre a recuperação no número de nascimentos. Sendo assim, é possível que voltemos a observar uma ascensão da natalidade e, conseqüentemente, o aumento novamente da expectativa de vida, mas ainda é cedo para afirmar que tal evento se repetirá agora (LEESON, 2021).

No que refere à quantidade de pessoas que morreram durante a pandemia, destaca-se o fato de terem sido, em maioria, pessoas com algum tipo de comorbidade. Diante disso, depreende-se o fato de que as pessoas que sobreviveram são pessoas mais saudáveis e com uma probabilidade de viver mais.

Para além das demandas sanitárias agravadas pela pandemia, destacam-se as questões econômicas, pois muitas pessoas tiveram

perda de renda pela falta de emprego e, ainda é preciso considerar o conflito climatológico que preocupa o mundo atualmente (LEESON, 2021).

Diferente da pandemia a crise climática não possui o advento das vacinas. De acordo com a Organização das Nações Unidas – ONU (2021), a humanidade está sob alerta vermelho. Uma vez que, as emissões de gases de efeito estufa provocadas por combustíveis fósseis e o desmatamento das florestas, irão sufocar o mundo. O aumento da temperatura global tende a subir antes do previsto e as consequências atingem a todos, sobretudo, as pessoas idosas.

Outra questão importante que produz impactos sobre a qualidade de vida e pode refletir na longevidade das pessoas refere-se à urbanização da população, pois trata-se de um fenômeno cada vez mais presente nas grandes cidades. Pela primeira vez na história, entre 2005 e 2010, mais de 50% da população mundial passaram a viver em ambientes urbanos. As áreas urbanas, em todo o mundo, devem absorver o crescimento da população global nas próximas quatro décadas, bem como atrair parte da população rural. A previsão é que em meados do século o mundo vai experimentar um aumento de dois bilhões de habitantes concentrados nos centros urbanos (LEESON, 2021).

A migração dessas pessoas representa um desafio que compreende dificuldades que abrangem questões de infraestrutura, moradia, energia, água potável, saneamento, transporte, acesso aos equipamentos de saúde, entre outros. Diante disso, as cidades precisariam assumir papéis mais ativos em conjunto com as iniciativas de governos em âmbito nacional, a fim de promover o alcance do desenvolvimento sustentável (NAÇÕES UNIDAS, 2019).

Um relatório prospectivo do Governo do Reino Unido (FORESIGHT, 2011) pontua como o impacto da mudança climática global pode afetar os padrões de migração humana, e uma das principais conclusões desse trabalho é que milhões de pessoas serão incapazes de se mudar dos locais nos quais estão extremamente vulneráveis às mudanças ambientais.

A população que vive na zona rural, sobretudo os mais jovens, estão indo para as grandes cidades em busca de uma vida melhor e deixam as pessoas mais velhas que não conseguem mais emprego e irão precisar de assistência.

A migração de pessoas do campo para as cidades não se dá somente por jovens. No Brasil esse fenômeno também ocorre por parte de pessoas idosas que vão em busca de acesso aos serviços de saúde. Embora não haja dados empíricos sobre esse fenômeno, sabemos que a concentração das comodidades nas áreas urbanas contribui para a retirada de algumas dessas infraestruturas das áreas rurais. Damos como exemplo a diminuição na oferta de transportes públicos; os shoppings centers, comuns em grandes centros urbanos; serviços de saúde; entre outros. Diante disso, observa-se o aumento das desigualdades entre as populações rurais e urbanas (LEESON, 2021). Esse é um problema que precisa ser pensado de forma holística para a diminuição dos impactos para a população em geral (LEESON, 2021).

## **SE VAMOS VIVER MAIS TEMPO SERÁ QUE VAMOS SER SAUDÁVEIS?**

Nos últimos 150 anos os dados mostram uma divergência na longevidade de homens e mulheres. Entretanto, se voltarmos para meados do século XIX a diferença na expectativa de

vida entre homens e mulheres era apenas de dois anos, que pode ser considerada muito baixa. Sendo assim, ambos experimentavam quase a mesma situação. Já no século XX observa-se uma maior divergência na expectativa de vida de homens e mulheres ocasionada, principalmente, pelas diferenças no estilo de vida. Em todo o mundo a expectativa de vida da mulher ao nascer, demonstra uma tendência de crescimento (LEESON, 2021).

Mas, atualmente esse modo de viver tem se tornado cada vez mais parecido. Sendo assim, observa-se uma maior convergência que tende a se estender para a realidade brasileira. No entanto, é preciso considerar as desigualdades socioeconômicas. No Reino Unido, por exemplo, um estudo mostra que as diferenças na expectativa de vida entre os grupos menos favorecidos e mais favorecidos chega a doze anos (LEESON, 2021).

Diante disso questionamos: como será a longevidade das pessoas daqui a 150 anos? De acordo com as Nações Unidas, no ano de 2015 tínhamos 434.000 mil pessoas no mundo acima de 100 anos. Em 2050

estima-se que haverá 3.165.000 milhões e em 2100, haverá 21.183.000 milhões de pessoas com mais de 100 anos. Nos países menos desenvolvidos como o Brasil, o aumento dessas pessoas tornar-se-á ainda mais expressivo (LEESON, 2021).

Se vamos viver mais tempo será que vamos ser saudáveis? Um estudo longitudinal realizado pelo *Institute of Population Aging*, da Inglaterra, com dois milhões de pessoas maiores de 65 anos, demonstrou a evolução, em anos, dessa população a partir de diferentes variáveis que incidem sobre a longevidade. O primeiro grupo era formado por pessoas que possuíam recursos financeiros e se aposentaram com a saúde preservada; o segundo foi constituído de pessoas que possuíam menos recursos financeiros e se aposentaram com algum tipo de comorbidade. Os resultados demonstraram uma diferença exponencial entre os dois: 75% da população que se encontrava no primeiro podia esperar chegar aos 85 anos, enquanto, no segundo grupo, menos de 25% poderia esperar chegar aos 85 anos (LEESON, 2021).

Como visto, diversos impactos e fatores podem incidir sobre a longevidade. Por exemplo, um trabalhador que exerce trabalhos manuais forçados, que não tem um estilo de vida saudável, não goza de boa saúde, quando se aposenta, aos 65 anos, tem uma expectativa de vida de 12,3 anos. Uma pessoa com o mesmo perfil, mas com a diferença de não ter realizado trabalho manual forçado ao longo da vida, aumenta sua expectativa em 0,4 anos. Um sujeito que possui renda financeira mais alta, aumenta sua expectativa de vida em 2,6 anos; se se aposenta sem problemas de saúde aumenta sua expectativa de vida em 3,2 anos; se manteve um estilo de vida saudável e se aposenta sem comorbidades, aumenta sua expectativa de vida em 4,1 anos. Essas vantagens somadas à expectativa inicial de 12,3 anos, resulta em 22 anos a mais após os 65 anos de idade (LEESON, 2021).

As desigualdades sociais influenciam diretamente a qualidade de vida das pessoas e reverbera sobre a longevidade saudável. Os anos de vida com saúde, a partir dos 65 anos, e o grau de dependência após a aposentadoria têm sido estudados. A análise dessa temática entre homens e mulheres mostra que apesar de os homens viverem menos que as mulheres, o grau de dependência é inferior. Podemos inferir que o homem reduz o grau de dependência por estar acompanhado da

esposa, diferentemente da mulher que vive sozinha, sem o parceiro, e que sobrevive mais tempo na autodependência.

Os anos, a partir dos 65 anos, com necessidades de cuidados foram avaliados a partir de uma projeção de possíveis mudanças entre os anos de 2015 e 2035. Os homens terão sua expectativa de vida aumentada em 3,6 anos; maior grau de independência em 4,2 e diminuição do grau de dependência em -0,3. Por outro lado, as mulheres terão sua expectativa aumentada em 2,9; menor grau de independência em 0,8, e aumento de 0,7 sobre o grau de dependência, ou seja, as mulheres vão viver mais tempo na autodependência por questões de saúde (KINGSTON et al. 2018).

Em resumo, no que refere às propostas de governo e políticas públicas, quase tudo havia sido pensado para pessoas jovens. Quando a população começou a envelhecer isso foi visto como um problema. Mas, na realidade, o que vivemos hoje é um caso de sucesso, pois as pessoas estão vivendo por mais tempo e com saúde, em condições de executar tarefas corriqueiras por mais tempo. Há uma coincidência entre o fato de termos parado de ter filhos e estarmos envelhecendo, o que provoca uma imensidão de desafios a serem vencidos (LEESON, 2021).

## **ENVELHECER NO SISTEMA PRISIONAL: DESAFIOS E OPORTUNIDADES**

O professor Dr.<sup>o</sup> e pesquisador George Leeson (2021) nos diz que é preciso redefinir o momento em que se reconhece uma pessoa como idosa. Essa fala, talvez, se aplique ainda mais ao sistema prisional, pois "nas prisões brasileiras, eles são submetidos aos mesmos processos de disciplina, de assujeitamento (MINAYO; CONSTANTINO, 2021, p. 05)" que são imputados aos mais jovens.

A Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, foi instituída para garantir às pessoas idosas acima de 60 anos a proteção integral e prioridade no que se refere às políticas públicas (Estatuto do Idoso, 2003). No entanto, em relação ao idoso que comete um crime, não há benefícios em consequência da idade (MONTEIRO, 2013). Desse modo, o idoso réu será julgado e submetido aos artigos do Código Penal Lei nº

2.848/1940 da mesma forma que o maior de 21 anos (Código Penal, 1940/2017).

O vírus da Covid 19, em circulação, expôs ainda mais as fragilidades dos sistemas sociais, sobretudo da saúde, tanto fora como dentro das penitenciárias. Se fora tivemos imensos desafios para lidar com a doença, avalie em um ambiente insalubre como a prisão, onde falta quase tudo, inclusive humanização para o preso idoso. Durante a crise sanitária, alguns foram enviados para suas casas a fim de cumprirem a penalidade em regime de semiliberdade, mas outros não foram liberados e, conseqüentemente, lançados ao acaso.

Leeson (2021) também fez referência à urbanização da população e os possíveis impactos para longevidade. A intensa ocupação dos espaços urbanos contribui para o aumento das desigualdades socioeconômicas, mais notáveis nas periferias, dado que muitas pessoas não têm acesso à renda, à alimentação adequada, regular e em quantidade suficiente. A implementação de políticas públicas, por meio de ações estatais, é necessária para promover a segurança alimentar e, sobretudo, o combate às desigualdades sociais (CARNEIRO *et al.*, 2016).

A falta de oportunidades, a fome, a violência, comuns entre as populações menos favorecidas no Brasil levam muitas pessoas a se envolverem com a criminalidade. No livro de Queiroz (2015) "Homens que menstruam", encontramos relatos de mulheres periféricas, pobres, pretas, que colecionam direitos e oportunidades negadas; foram parar atrás das grades por envolvimento com o tráfico de drogas, pequenos furtos, entre outros. A motivação para o crime pode estar nas desigualdades sociais, mas, antes de tudo, na exclusão que precede o encarceramento e na ausência de garantias de meios para sobrevivência.

O perfil da população encarcerada - em sua maioria, tem cor preta, baixo nível de escolaridade, cometeu crimes, em geral, relacionados ao tráfico de drogas (39,42%), contra o patrimônio (36,74%), contra a pessoa (11,38%), contra a dignidade sexual (4,3%) (AGÊNCIA BRASIL, 2020) – aponta que as desigualdades sociais funcionam como mola propulsora ao aumento da criminalidade.

A superlotação das unidades prisionais, celas em más condições e não apropriadas para os idosos, ausência de infraestrutura, falta de cuidados médicos, entre outros, torna o sistema prisional nocivo

e vulnerável para a população citada (VILELA; DIAS; SAMPAIO, 2021). Esse contexto parece espelhar o mundo aqui fora, que também não está preparado para receber o maior número de pessoas velhas em todos os espaços.

Nesse entendimento, sabemos que a estrutura física, o apoio social e emocional, podem garantir melhores condições de saúde mental e física para os idosos(as) encarcerados. Entretanto, na realidade das prisões, adaptações pontuais podem ser de grande valia na promoção da qualidade de vida e, quiçá, no aumento da longevidade.

Intervenções que promovam o estabelecimento das relações interpessoais entre os detentos, equipes e familiares, além de práticas educacionais - as quais podem auxiliar na diminuição do declínio cognitivo, comum após os sessenta anos de idade - são propulsoras ao desenvolvimento. Além disso, o incentivo a trabalhos manuais e voluntário, podem contribuir para que o idoso se sinta útil, além de amenizar os riscos de declínio funcional. Práticas que incentivem a interação com pessoas, objetos e símbolos do ambiente, contribuem para o desenvolvimento da pessoa idosa na prisão (BRONFENBRENNER, 1996).

Assim, estimular a participação da família nesse contexto, oportuniza o fortalecimento dos laços - as vezes rompidos ou prejudicados pelo aprisionamento - e garantir uma importante fonte de apoio emocional.

Portanto, o fenômeno do envelhecimento também adentrou os muros das prisões. Assim sendo, se faz necessário promover políticas e ações que melhorem as condições de vida dos idosos encarcerados. Embora as oportunidades pareçam remotas, elas podem ser criadas e incentivadas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas e as propostas de governo foram costumeiramente pensadas para o público jovem, sendo assim, o envelhecimento da população tem gerados diversos desafios. Igualmente, aconteceu no sistema prisional, mas, infelizmente, no que tange à longevidade no cárcere, não se pode considerar que tenha ocorrido um caso de sucesso.

Na prisão, os fatores e os impactos que incidem sobre a expectativa de vida de homens e mulheres, após os 65 anos, apontam que provavelmente ela será reduzida, uma vez que os que chegam ao sistema trazem consigo as mazelas da exclusão social e não vão encontrar um ambiente que atenda às necessidades de uma pessoa idosa.

Portanto, ações e políticas que possibilitem o desenvolvimento do idoso(a) no sistema prisional são essenciais. Uma vez que tendem a favorecer a melhoria da qualidade de vida e maior longevidade. Diante disso, almejamos que novos estudos sejam realizados nas prisões com o público idoso, sobretudo, no que refere as interações com outros detentos, equipes e familiares. Essas pesquisas podem servir para implantação de medidas mais eficazes. Logo, espera-se que os resultados obtidos possam subsidiar na prática de profissionais que lidam com esse contingente populacional.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **Brasil tem mais 773 mil encarcerados, maioria em regime fechado.** 2020. Retirado de <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-02/brasil-tem-mais-de-773-mil-encarcerados-maioria-no-regime-fechado>

BRASIL. Ministério da Saúde. Coronavírus, Brasil. **Covid 19: Painel Coronavírus.** 2022. Retirado de <https://covid.saude.gov.br/>

BRONFENBRENNER, U. **A Ecologia do Desenvolvimento Humano: Experimentos Naturais e Planejados.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

CARMO, H. O.; ARAÚJO, C. L. O. População idosa no sistema penitenciário: um olhar por trás das grades. **Revista Kairós**, v. 14, n 6, 183-194, 2011. Recuperado de: <https://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/view/11707>

CARNEIRO, M. F. B., PEREIRA, L. A. G., GONÇALVES, T. M.; SANTOS, R. B. **Urbanização e segurança alimentar: desafios e perspectivas.** Anais: V Congresso em Desenvolvimento Social. Estado, Meio Ambiente e

Desenvolvimento, 2016. Retirado de [https://congressods.com.br/quinto/anais/gt\\_10/URBANIZACAO%20E%20SEGURANCA%20ALIMENTAR.pdf](https://congressods.com.br/quinto/anais/gt_10/URBANIZACAO%20E%20SEGURANCA%20ALIMENTAR.pdf)

CNN Brasil. **Número de mortos por Covid 19 no mundo passa de cinco milhões**. 2021. Retirado de <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/mundo-passa-a-marca-de-5-milhoes-de-mortes-causadas-pela-covid-19/>

CÓDIGO PENAL - **Decreto-lei nº 2.848/1940**. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas. 2017. Recuperado de: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529748/codigo\\_penal\\_1ed.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529748/codigo_penal_1ed.pdf)

ESTATUTO DO IDOSO - **Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003**. Brasília: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, Subsecretaria de Edições Técnicas. 2003. Recuperado de: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70326/672768.pdf?sequence=2>

FIGEIREDO, A. H (Org). **Brasil: uma visão geográfica e ambiental no início do século XXI**. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2016. Retirado de: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?id=297884&view=detalhes>

FORESIGHT. Government office for Science. **Migration and Global Environmental Change Future Challenges and Opportunities**. 2011. Retirado de <https://www.gov.uk/government/publications/migration-and-global-environmental-change-future-challenges-and-opportunities>

GHIGGI, M. P. **O idoso encarcerado: considerações criminológicas**. (Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Ciências Criminais, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul). 2012. Recuperado de: <http://www.tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/4903>

GHIGGI, M. P. Envelhecimento e cárcere: vulnerabilidade etária e políticas públicas. **Mais 60: estudos sobre envelhecimento**, v. 71, n. 29, 09-29, 2018. Recuperado de: <https://www.sescsp.org.br/online/revistas/edicoes/703>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Projeção da população do Brasil e das Unidades da Federação**. Brasília: Senado

Federal, 2020. Recuperado de: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?id=297884&view=detalhes>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **População: pirâmide etária e taxas de fecundidade**, 2021. Retirado de: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama>

KEINERT, T. M. M. A esperança é a primeira que morre: institucionalização e suicídios em idosos encarcerados. **Revista Boletim do Instituto de Saúde**, v. 47, n. 04, 94-96, 2009. Recuperado de: [http://periodicos.ses.sp.bvs.br/pdf/bis/n47/a24\\_bisn47.pdf](http://periodicos.ses.sp.bvs.br/pdf/bis/n47/a24_bisn47.pdf)

KINGSTON, A.; COMAS-HERRERA, A.; JAGGER, C. Previsão das necessidades de cuidados da população idosa na Inglaterra nos próximos 20 anos: estimativas do estudo de modelagem Population Aging and Care Simulation (PACSim). **Idade Envelhecimento**, v. 3, n. 9, 447- 455, 2018. Doi: 10.1016/S2468-2667(18)30118-X.

LEESON, G. **Desafios e oportunidades de uma população que envelhece e quem quer viver para sempre**. Seminário internacional do LAFAM: gerar, crescer e envelhecer no contexto da pandemia. Universidade Católica de Pernambuco. 2021. Retirado de <https://youtu.be/jMmT9YMt1Yc>

INFOPEN. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**. (Banco de Dados administrado pelo Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, com informações sobre as unidades prisionais brasileiras, desde 2004). 2019. Recuperado de: <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/infopen>

MAGALHÃES, J. S. **A pessoa idosa no sistema penitenciário: criminalidade, cidadania e condições**. (Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Gerontologia, Universidade Católica de Brasília). 2017. Recuperado de: <https://bdtd.ucb.br:8443/jspui/handle/tede/2278>

MELO, N. S.; COELHO, A. B.; OLIVEIRA, M. M.; SOUZA, J. C. Envelhecer no Sistema Prisional: Condições de saúde de idosos privados de liberdade em um CRS-APAC em um município de Minas Gerais. **Enfermagem Revista**,

19, 01, 2016. Recuperado de <http://periodicos.pucminas.br/index.php/enfermagemrevista/article/view/11642>

MINAYO, M. C. S.; CONSTANTINO, P. **Condições de saúde e qualidade de vida dos presos idosos do Estado do Rio de Janeiro.** Fundação de Amparo a Pesquisa do Rio de Janeiro – (FAPRJ). Relatório Técnico. 2021. Retirado de [https://www.researchgate.net/publication/357128824\\_CONDICOES\\_DE\\_SAUDE\\_E\\_QUALIDADE\\_DE\\_VIDA\\_DOS\\_PRESOS\\_IDOSOS\\_DO\\_ESTADO\\_DO\\_RIO\\_DE\\_JANEIRO](https://www.researchgate.net/publication/357128824_CONDICOES_DE_SAUDE_E_QUALIDADE_DE_VIDA_DOS_PRESOS_IDOSOS_DO_ESTADO_DO_RIO_DE_JANEIRO)

MONTEIRO, S. R. **Crimes cometidos por idosos: considerações criminológicas.** (Dissertação de Mestrado em Ciências Criminais, Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito, Pontifícia Universidade do Rio Grande do Sul). 2013. Recuperado de <http://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/1739>

OLIVEIRA, L. V., COSTA, G. M. C.; MEDEIROS, K. K. A. S. Envelhecimento: significado para idosos encarcerados. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v. 16, n. 1, 139-148, 2013. Recuperado de [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1809-98232013000100014](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-98232013000100014)

ONU-ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **ONU prevê que cidades abriguem 70% da população mundial até 2050.** 2019. Retirado de <https://news.un.org/pt/audio/2019/02/1660691>

ONU-ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Clima: ONU lança “alerta vermelho para a humanidade”**, 2021. Retirado de: <https://www.dw.com/pt-002/clima-onu-lan%C3%A7a-alerta-vermelho-para-a-humanidade/a-58806153>

PAPALIA, D. E. & FELDMAN, R. D. **Desenvolvimento humano** (recurso eletrônico). 12ª. Porto Alegre: Artmed, 2013.

POMPEU, V. M. **O condenado idoso no Brasil: um estudo sobre o sistema penitenciário nacional.** (Dissertação de Mestrado: Programa de Pós-graduação em Direito Constitucional, Universidade de Fortaleza-UNIFOR).

2015. Recuperado de: <https://uol.unifor.br/oul/ObraBdtdSiteTrazer.do?method=trazer&ns=true&obraCodigo=95372>

QUEIROZ, N. **Presos que menstruam**. Rio de Janeiro: Record, 2015.

VILELA, D. S. D.; DIAS, C. M. S. B.; SAMPAIO, M. A. Idosos encarcerados no Brasil: uma revisão sistemática da literatura. **Contextos Clínicos**, v. 14, n. 1, 304-332, 2021. doi: 10.4013/ctc.2021.141.14